

O.O.

REQUERIMENTO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL Nº01-2022-F.C.C.
REF: A PROPOSTA ORÇAMENTARIA DO P.L. Nº 579/2022- PMSP A CMSP.GAB.
DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023; DIA 30.09.2022
VIA PROCESSO Nº 01-579.2022 a CMSP.GAB. EPAL PMSP.GAB.
REF: A LEI MUNICIPAL Nº 17.839/20.07.2022- DA L.O.A.2023A CMSP.GAB.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO / CMSP. 10/2022- 13.10.2022
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP- C.F.O.GAB. 10/2022
AT. SR PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO/C.F.O.GAB.
SR. VEREADOR JAIR TATTO- C.F.O.GAB. 2º ANDAR SALA 23
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2º ANDAR - CFO.GAB. 10/2022
VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA SAO PAULO- CAPITAL

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C. ENTIDADE CIVIL
COORDENADOR GERAL: RUBENS MARCELINO- F.C.C.2022
RUA CONSÉLHEIRO FURTADO,96- CJ. 11- LIBERDADE-SAO PAULO
CEP; 01511-000- SAO PAULO- CAPITAL

Email: fec2014@hotmail.com *fec2014@hotmail.com*
Fon: (11) 9-8883-1852-*Rubens*

- NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CMSP E DA C.F.O.GAB.
- 1.0. DAS COMPETENCIAS INTERNAS DA C.F.O.GAB.
- 2.0. DAS ATRIBUIÇÕES INTERNA DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.
- 3.0. DOS PARECERES PELO O PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.
- 4.0. DO PRAZO A PARTIR DO PROTOCOLO NA CMSP- C.F.O.GAB.
 - 4.1. DE QUINZE DIAS AO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB. 10/2022
 - 4.2. VIA OFICIO A ENTIDADE CIVIL A PROPONENTE): TITULAR.
 - 4.3. VIA Email: Nº _____/2022-CMSP- C.F.O.GAB.
 - 4.4. VIA CORREIO POSTAL A ENTIDADE CIVIL PROPONENTE;
 - 4.5. DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA L.D.O.2023 A L.O.A.2023;
 - 4.5.1. DA COHAB. AO F.M.H.2023
 - 4.5.2. DA SEHAB.GAB. AO F.M.H.
 - 4.6. DA AUDIENCIA PUBLICA PELA CMSP/ C.F.O.GAB. AINDA AGENDAR DO ORÇAMENTO DA HABITAÇÃO-2023-SEHAB/COHAB. AO F.M.H. DA LOCAÇÃO SOCIAL URBANA;
- 5.0. DO RELATOR(A) DA CMSP- C.F.O.GAB. PARECERES DIPOSTO NO REGIMENTO INTERNO DA CMSP E DA C.F.O.GAB.
 - 5.1. NO PRAZO DE DEZ DIAS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO PELA O PRESIDENTE DA C.F.O.GAB. 10/2022.
 - 5.2. VIA OFICIO DA CMSP- C.F.O.GAB. 10/2022. PELO REOATR(A) DA C.F.O.GAB.
- 6.0. DOS MEMBROS DA CMSP- C.F.O.GAB. PARECERES EM CONJUNTA(O). DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA L.D.O.2023 A L.O.A.2023-
 - 6.0.1. DA COHA AO FMH.
 - 6.0.2. DA SEHAB AO FMH.
 - 6.0.3. DA DEMANDA DA ENTIDADE CIVIL PROPONENTE A C.F.O. GAB.DE PRIORIDADE ESPECIAL E PREFERENCIAL;
 - 6.0.4. VIA OFICIO DA CMSP- C.F.O.GAB. DOS MEMBROS NO PRAZO DE QUINZE DIAS A ENTIDADE CIVIL CITADA. NA PAGINA)(O.O.) E NA PAGINA (1).
- 7.0. DOS PARECERES DOS VEREADORES(AS) DA CMSP.2022, VIA REQUERIMENTO INTERNO DOS VEREADORES(AS), A CMSP/C.F.O.GAB. E AO PRESIDENTE DA CMSP- C.F.O.10/2022;
- 8.0. E OUTRA SE NECESSARIO E SOLICITADA PELA CMSP/C.F.O.GAB. VIA OFICIO DA CMSP/C.F.O.GAB. 10/2022 A ENTIDADE CIVIL
- 9.0. DA AUDIENCIA PUBLICA DO ORÇAMENTO DA HABITAÇÃO-2023; AINDA SER AGENDADA E DESIGNADA NOS RICSMP -C.F.O.GAB. EM CONJUNTA AS PARTES C.F.O.- SEHAB - COHAB- FMH-FCC. VNAI OFICIO DA CMSP/CFO.GAB. COM ANTECEDENCIA DA REALI- CAO DA AUDIENCIA PUBLICA NA CMSP-C.F.O.GAB.

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

A
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO- CMSP.C.F.O.GAB.
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP/C.F.O.GAB. 2º ANDAR
AT. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO/CFO.GAB.2022
PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2º ANDAR SALA 21-22-23.
VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA - SAO PAULO- CAPITAL

REF: ASSUNTOS: DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2023
DA SEHAB-14 AO F.M.H. 10- DO PROGRAMA
MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DA SEHAB.
AS DEMANDAS SETORIAIS DAS FAMILIAS
DA ENTIDADE ABAIXO DESCRITO, E ESPE-
CIFICOS DA INCLUSÃO A L.O.A.2023-
DA SEHAB-14 AO F.M.H. - 10.

VIA REQUERIMENTO JURIDICO MUNICIPAL NRO01-2022-F.C.C.
A CMSP/ COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB. 10/2022
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA E DA INCLUSAO A L.O.A.2023- SEHAB.FMH.
NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DA SEHAB/FMH.PARA 2023.
DA DEMANDA SETORIAIS DAS FAMILIAS CARENTES DA ENTIDADE CIVIL,
ABAIXO DESCRITO; VIA P.L. NRO 579/2022- DO PMSP.GAB. A CMSP.GAB.
E VIA P.L. NRO 17.839/ 20.07.2022- DA L.O.A 2023
DA PMSP.GAB. E DA COHAB.GAB. E DA SEHAB.GAB: AO FMH-10 E AO FMH-97
DA COHA.COHAB.GAB. 2022-2023.
EU DE PESSOA JURIDICA FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C
INSCRITA NO CNPJ. 09.861.275/0001-40, ENTIDADE CIVIL DE DEFESA
DOS DIREITOS SOCIAL, DE DIREITO PRIVADO E SEM FINS LUCRATIVOS,
SEDE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96- CJ 11- LIBERDADE-SAO PAULO-
CAPITAL CEP. 01511-000- ? SENDO O COORDENADOR GERAL, NOME:
RUBENS MARCELINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, "DESEMPREGADO", RESIDEN-
TE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 96- AP. 11- LIBERDADE- SAO PAULO-
CAPITAL- CEP' 01511-000. EM FACE: DA CAMARRA MUNICIPAL, PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL- CMSP/CFO GAB. E JUNTO A COMISSAO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB. SEDE NO VIADUTO JACAREI, 100-
BELA VISTA- SAO PAULO- CAPITAL A.C SR. PRESIDENTE VEREADOR,
JAIR TATTO- GESTAO DE 10/2022. 2º ANDAR- C.F.O.GAB.

1.0. DOS FATOS : DA COHAB.-FMH

DO ENVIO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2023- SEHAB/FMH. NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DAS DEMANDAS DAS FAMILIAS CARENTES , E DEBAIXA RENDA E DE PRIORIDADE- PREFE- RENCIAIS E ESPECIAL, CADASTRADAS NA ENTIDADE CIVIL ACIMA DESCRITOS, DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL. SENDO AS PROPOSTAS DOS VALORES SER DISCUTIDA EM AUDIENCIA PUBLICA PARA 11/2022, JUNTO A CMSP/CFO/SEHAB/FMH/FCC. DESIGNADA PARA OS DEBATES TECNICOS, E OS PLANEJAMENTO TECNICOS, INTEGRADOS(AS), AS DESCRITOS E NARRATIVOS, VIA RELATORIO TECNICOS FINANCEIROS PARA L.O.A 2023 DA L.D.O.2023-SEHAB- FMH. SNEO ENVIADO A CMSP/GAB. 10/2022- DIA 06.10.2022- PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ PMSP.GAB. SENDO OS IMO- VEIS URBANOS DE EDI ICAÇÃO URBANA , INDICADO PELA ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA. VIA TERMO DE ADESAO DA LOCAÇÃO SOCIAL DA SEHAB/FMH E DA COHAB/FMH.E OS DEBATES TECNICOS, DAS DESPESA E VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO URBANA E DA DURAÇÃO DOS PRAZOS DE TRINTA SEIS MESES, E MAIS O DEPOSITO ADIANTADO, E MAIS A CORREÇÃO ANUAL, AGENDADA PELA CMSP/C.F.O.GAB., 11/2022. EM AUDIENCIA PUBLICA DO L.D.O.2023 E DA L.O.A 2023 DA SEHAB/FMH E DA COHAB/FMH. VIA PL. 579/2022- - DA PMSP A CMSP.GAB. 06.10.2022 A CMSP/CFO.GAB. PUBLICADA NO D.O.M./ CMSP/CFO.NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO/LOM. E DA LEI MUNICIPAL NRO 17.839/20.07.2022 DA L.D.O.2023. E DA DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

~~RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA~~

(02) - CMSP.C.F.O.GAB. 10/2022

- 1.1. DOS FATOS COMPLEMENTARES DO ITEM (1.0) NA PAGINA (01) ANTERIORE(ANTERIOR; DA INCLUSAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA P.O. A L.D.O.2023 E A L.O.A.2023- DA COHAB/FMH. NO FMH. PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL, DA INCLUSAO DAS FAMILIAS SETORIAIS DE PRIORIDADE ESPECIAL E PREFERENCIAL, SENDO APRESENTADA EM AUDIENCIA PUBLICA DO ORÇAMENTO DA L.D.O.2023 E A L.O.A.2023, DESIGNADA PELA CMSP/CFO.GAB. VIA ESTE REQUERIMENTO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL Nº 01/2022- F.C.C. A CMSP/CFO.GAB. DIA 13.10.2022. PROTOCOLADA NA SECRETARIA DAS COMISSOES DE FINANÇA E ORÇAMENTO/C.F.O. GAB. NO 2º ANDAR SALA 23. NA SEDE DA CMSP/CFO.GAB. 10/2022, PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS SOLICITADA PELA ENTIDADE CIVIL DESCRITA NA PAGINA (01), SENDO AINDA SER AGENDADA VIA PUBLICAÇÃO PELA CMSP/CFO.GAB. 11/2022.
- 1)- DA SOLICITAÇÃO JUNTO A CMSP/CFO.GAB. 10/2022.
 - 2)- DA INCLUSAO DAS FAMILIAS CARENTES E DE BAIXA RENDA NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL/COHAB/FMH.
 - 3)- DAS INDICAÇÃO DOS IMOVEIS URBANOS DE EDIFICAÇÃO, VIA TERMO DE ADESAO DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DA COHA/FMH. PELA ENTIDADE CIVIL;
 - 4)- DOS VALORES SER AP RESENTADO DESCR. NO TERMO DE ADESAO Nº ____/____; DA F.C.C. A COHA/FMH.
 - a)- DOS VALORES INICIAIS R\$ ____: R\$ ____
 - b)- DO VALORES DE ADIANTAMENTO; ____: R\$ ____
 - c)- DA VALORES DO REAJUSTE ANUAIS; ____: R\$ ____
 - d)- E DE OUTRAS DESPESAS; R\$ ____: R\$ ____
 - 5)- DOS IMOVEIS DE EDIFICAÇÃO URBANA, NA REGIAO CENTRO-SP. SER APRESENTADA PELA ENTIDADE CIVIL JUNTO AO PROPRIETARIAS(OS) DE PESSOA FISICAS E DE PESSOAS JURIDICAS, VIA DOCUMENTAÇÃO PESSOAIS E DOCUMENTAÇÃO JURIDICAS;
 - 5.1. CERTIDAO DE PROPRIEDADE CRI.
 - 5.2. IPTU:PMSP/SMFAZ.
 - 5.3. CERTIDAO DA PMSP/SMFAZ.
 - 5.4. CADIN/PMSP/SEMFAZ.
 - 5.5. VISTORIA DA CONTRU/SMI/COHAB/
 - 5.6. LAUDO TECNICO DO BOMBEIRO DE 2023. CVCB.
 - 5.7. DOCUMENTOS PESSOAIS; RG E CPF. E CNPJ.
 - 5.8. DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE CIVIL;
 - 6)- DA PROPOSTA VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA A LOCAÇÃO SOCIAL PELA COHAB/FMH. A F.C.C.
 - 6.1. DOS PRAZOS VIA CONTRATO DE LOCAÇÃO;
 - 6.1.1. DE TRINTA SEIS MESES;
 - 6.2. DAS DESCRIÇÕES JURIDICAS PUBLICAS MUNICIPAL;
 - 6.3. DAS DESCRIÇÕES JURIDICAS DO CODIGO CIVIL/10.406/2002-0.
 - 6.4. DAS DESCRIÇÕES JURIDICAS DA LEI Nº 13.106/2015-NCPC.
 - 6.5. DAS INSTRUÇÕES ADM. PUBLICA MUNICIPAL DA COHA/FMH.
 - 6.6. VIA REGIMENTO INTERNO DA LOCAÇÃO SOCIAL/FCC/COHAB/FMH.
 - 6.7. E OUTRAS SE NECESSARIO E JULGADO EM AUDIENCIA PUBLICA DA CMSP/CFO.GAB.10/2022- 11/2022- 12/2022;
 - 7)- DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A LEI Nº 17.839/20.07.2022- A L.O.A 2023- CMSP/CFO/PMSP/COHAB/FMH. DA INCLUSAO DAS DESPESAS A COHAB/FMH. DOS VALORES MENSAS E ANUAIS E CORREÇÃO DOS REAJUSTES ANUAIS SEQUENTES A L.D.O.2023-2024-2025-2026. E SE DISCUTIDA EM CONJUNTAS ACMSP/CFO/COHA/FMH/ FCC. VIA TERMO Nº ____/____: A L.D.O. E A L.O.A'2023-2024-2025-2026; DAS INCLUSOSES E DAS ALTERAÇÕES ANUAIS; 2023-2024-2025-2026;
 - 8)- DOS PARECERES JUNTO A CMSP/CFO.GAB.10/2022- PARA ESTA SOLICITAÇÕES DESCRITAS, AINDA SER AGENDADA VIA AUDIENCIA PUBLICA SE NECESSARIO VIA RELATORIO TECNICO DA F.C.C. A CMSP. E A C.F.O.GAB. DA LDO2023 E DA L.O.A.2023. VIA PLANILHA TECNICA DA L.O.A'2023 E DA L.D.O.2023 DA COHA/ FMH.

RENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

(03)-CMSP/C.F.O.GAB. 10/2022-01-FCC.

- 2.0. DAS SOLICITAÇÕES JUNTO A CMSP/C.F.O.GAB. 10/2022- NOS TERMO DO REGIMENTO INTERNO DA CMSP-C.F.O.GAB. NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DO PROTOCOLO NA C.F.O.GAB. VIA DECRET NRº _____/2022 : PELA C.F.O.GAB. 10/2022, DA PROPONENTE A ENTIDADE CIVIL FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C. DESCRITO NA PAGINA (01), CITADA,
- a)- O PARECER PELO O PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.10/2022, DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA L.D.O.2023 A L.O.A.2023, DA COHAB/FMH. NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL DAS DEMANDAS SETORIAIS DAS FAMILIAS CARENTES E DE BAIXA RENDA, DE MEIO SALARIO 600,00 ATE UM SALARIO MINIMO DE R\$ 1.212,00- DE 2022;
- 2.1. OS IDOSOS COM 60-ANOS DE IDADES;
- 2.2. DOS IDOSOS PORTADORES ESPECIAIS;
- 2.3. DOS PORT; COM DEFICIENCIAS;
- 2.4. DOS PORTADORES ESPECIAIS/CDI.
- 2.5. DOS PORTA. ESPECIAIS EM TRAT. MEDICO; DESEMPREGADAS(OS);
- 2.6. DAS GESTANTES COM FILHOS MENORES DE 15-ANOS;
- 2.7. DAS FAMILIAS COM FILHOS MENORES DE 15-ANOS, SEPARADAS, VIUVAS, DIVORCIADAS, DISQUITADAS, DESEMPREGADAS;
- 2.8. DAS FAMILIAS EM SITUAÇÕES DE URGENCIASE DE RISCOS;
- 2.9. DAS FAMILIAS COM DEPENDENTES, DESEMPREGADAS(OS) COM MAIS DE 55-ANOS, NETAS(OS) SOBRINHAS(OS) MENORES DE IDADES;
- 2.10. E OUTRAS SITUAÇÕES PRECARIAS E DE BAIXA VUNEBERALIDADE, SOCIAL E ECONOMICA FINANCEIRAS;
- 2.1. DA SECRETARIA DAS COMISSOES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS/C.F.O.GAB. VIA OFICIO OS PARECERES DOS MEMBROS DA C.F.O.GAB. 10/2022; A PROPONENTE A ENTIDADE CIVIL DESCRITA NA PAGINA (01), NO PRAZO DE QUINZE DIAS(15-DIAS), VIA OFICIO DA C.F.O.GAB. 10/2022- PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO E OS PARECERES, DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2023 A L.O.A.2023-COHAB/FMH, AINDA SER DEFINIA VIA A AUDIENCIA PUBLICA A DATA, O DIA? O HORARIO, O LOCAL, DO ORÇAMENTO DA HABITAÇÃO/COHAB/FMH. DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇÃO SOCIAL. PELA ENTIDADE CIVIL DESCRITA . E VIA RELATORIO TECNICO DAS FINANÇAS PUBLICA MUNICIPAL INDIRETA. SERA AGUARDADO PELA CMSP/CFO.GAB. A AUDIE CIA PUBLICA EM CONJUNTAS'OS)
- 2.1.1. DA CMSP/ C.F.O.GAB. 10/2022 E DE 11/2022;
- 2.1.2. DA C.F.O.GAB. 10/2022 E DE 11/2022;
- 2.1.3. DA COHAB.GAB. AO FMH. VIA OFICIO DA CMSP/CFO.GBA.
- 2.1.4. A ENTIDADE CIVIL PROPONENTE VIA OFICIO DA CMSP/CFO.GAB.
- 2.1.5. A PMSP.GAB/ E SEHAB.GAB. VIA OFICIO DA CMSP/C.F.O.GAB.
- 2.1.6. DA PUBLICAÇÃO DA CMSP/C.F.O. NO D.O.M.
- 2.1.7. DA PUBLICAÇÃO DA CMSP/C.F.O.GAB. DA AUDIENCIA PUBLICA DO ORÇAMENTO DE 2023 DA COHA/FMH.
- 2.2. DO PROJETO DE LEI NRº 579/2022- DO EXERCICIO A L.D.O.2023
- 2.2.1. DAS METAS DE PRIORIDADE; DA MORADIA DIGNA;
- 2.2.2. DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.O.A 2023-COHA/FMH.
- 2.2.3. DAS COMPETENCIAS DA CMSP/C.F.O.GAB. 10/2022.
- 2.2.4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB. 10/2022;
- 2.2.5. DA COHAB.GAB. AO F.M.H. 2023;
- 2.2.6. DA DIPOSIÇÃO NOS TERMOS DA L.O.M. DA PMSP.GAB E DA CMSP/GAB.
- 2.2.7. NOS TERMOS DA LEI NRº 17.839/20.07.2022- DA L.O.A.2023 DA COHA / FMH. 2023- DA LOCAÇÃO SOCIAL URBANA;
- 2.2.8. DA L.D.O.2023 E DA L.O.A 2023- NA SEÇÃO IV- DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ARTIGO 7º DA COHAB-FMH. E DA SEHAB- FMH. E NO ARTIGO 9º- A COHAB- FMH E DA SEHAB- FMH. NO §1º. E NO §2º. PARA DESPESAS DE PRIORIDADES PREFERENCIAL E URGENTE PELA PMSP.GAB. E PELA A COHA.GAB. AO F.M.H.
- SEM AMIS, AGRADECEMOS PELA SUA COMPREENSAO E CORDIALMENTE:

SAO PAULO, 13 DE OUTUBRO DE 2022- F.C.C. 2022

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA

F.C.C.

13.10.2022

Coordenador Geral - FCC